



PORTARIA Nº 1672/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2264.1294.0010/2026**,

RESOLVE:

Conceder licença para atividade política, a ser usufruída pelo servidor **João da Silva Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, Grupo Magistério, matrícula nº 0086594-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, e de Professor-NM, SIAPE nº 2354246, integrante do Quadro de Servidores Federais do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de **23 de julho de 2026**, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 935311499. Cód. CRC: 3B9DDE1
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

